

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
030/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº30/SPPDCD/PGM
Porto Velho, 02 de Março de 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir do dia
03/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da
Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria nº
2/2023/SPPD/PGM de 04 de janeiro de 2023, relativo ao
Processo Disciplinar nº 00600-00016003/2022-19-e, em
conformidade com o disposto no artigo 186, da Lei
Complementar nº. 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:140BA1EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 06/03/2023. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>